

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 02/02
DE 11/01/2002**

ACTA N.º 02/2002

Data da reunião ordinária: 11/01/2002

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,10 horas

Términus da reunião: 17,45 horas

Resumo diário da Tesouraria: 10/01/2002 924.203,34 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- Aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e dois, nesta Cidade de Santarém, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal eleita para o quadriénio de dois mil e dois/dois mil e cinco, com a presença dos seguintes cidadãos eleitos no dia dezasseis de Dezembro do ano findo: Engenheiro Rui Pedro de Sousa Barreiro, Presidente; Engenheiro José Joaquim Lima Monteiro Andrade, Manuel António dos Santos Afonso, Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita, Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix, Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz, Engenheiro Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto, Dr. Henrique Manuel Soares Cruz, José Marcelino, Vereadores. -----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e dez minutos**, começando por dirigir palavras de saudação aos restantes membros do Executivo Municipal e ao público presente na sala. Referiu estar certo de que todo o Executivo está empenhado em servir o Concelho o melhor possível e disse esperar que as funções que agora iniciam venham a corresponder às expectativas de quem os elegeu. -----

--- Acrescentou ter convocado esta reunião para tomada de deliberações que permitam o funcionamento normal e atempado da Câmara e dos Serviços. -----

--- Seguidamente, e antes de passar à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, deu a palavra aos membros do Executivo, tendo-se verificado as seguintes intervenções: -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Saudou todos os presentes na sala e desejou que o trabalho que hoje se inicia possa ser, efectivamente, um trabalho em prol da população do Concelho de Santarém e do seu desenvolvimento, para que, daqui a quatro anos, se possa estar perante um concelho com mais qualidade e maior modernidade. -----

--- A propósito da estrutura da ordem de trabalhos propôs que, a partir de hoje, passe a constar na mesma um período antes da ordem do dia que, como a Lei prevê, deverá ser de sessenta minutos, para que os membros do Executivo, nomeadamente o senhor Presidente dê informações sobre a gestão autárquica corrente e para que possam ser

colocadas questões que sejam consideradas pertinentes pelos senhores Vereadores. -----

--- Relativamente à participação do público, considerou de toda a conveniência, como instrumento pedagógico, que a mesma conste expressamente na ordem de trabalhos, como forma de chamar a atenção para este mecanismo a que o público tem direito e que até poderá constituir um motor adjuvante no trabalho deste Executivo. -----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Saudou todos os presentes e referiu que o PSD - Partido Social Democrata, como parte integrante da Câmara Municipal, está a assumir os lugares de Vereadores com muito gosto, com muita dedicação e com interesse em que a respectiva colaboração possa servir claramente os objectivos do Concelho de Santarém.

--- Disse esperar que, com esta nova gestão autárquica e de uma forma colegial, consigam exercer e ter condições para exercer as respectivas funções. -----

--- Manifestou a sua concordância com a introdução do período de antes da ordem do dia. -----

--- Referiu que, em seu entender, devia ser analisada a forma como a Câmara encara a possibilidade de dar condições aos Vereadores que agora assumem os seus cargos, para que possam exercer funções convenientemente. -----

--- Na sequência destas intervenções, o **senhor Presidente** referiu que, apesar de não constar expressamente na ordem de trabalhos da presente reunião o período de antes da ordem do dia, é sua intenção concretizá-lo em todas as reuniões como, aliás, já o fez hoje ao dar a possibilidade a todos os senhores Vereadores de colocarem questões antes da apreciação dos assuntos previamente agendados. -----

--- Relativamente à participação do público nas reuniões, afirmou pretender cumprir o que a Lei prevê, até porque considera essencial essa participação. -----

--- Solicitou aos senhores Vereadores que, no futuro, sempre que pretendam colocar questões de interesse à Câmara ou aos Serviços, o façam atempadamente para que possam ser agendados e as respostas possam ser preparadas convenientemente pelos Serviços. -----

--- A propósito da intervenção do senhor Vereador José Andrade, afirmou que uma das

preocupações deste Executivo tem a ver com a melhoria das condições de trabalho não só para os eleitos mas, também, para os trabalhadores.-----

--- As instalações de que a Câmara dispõe não reúnem, em sua opinião, condições para um trabalho profícuo.-----

--- Referiu estar a reavaliar a ocupação de espaços, não só no edifício dos Paços do Concelho mas, também, noutros locais. Disse que irá tentar responder de forma célere e que está aberto a propostas, para que esse funcionamento possa corresponder às expectativas dos membros do Executivo Municipal.-----

--- Admitindo que possam surgir propostas para a melhoria destas condições, sugeriu aos senhores Vereadores a visita às instalações municipais. Disse estar atento a este problema, que irá procurar resolver dentro das suas possibilidades, uma vez que considera de extrema importância que se criem melhores condições de trabalho, quer para os eleitos, quer para os trabalhadores.-----

--- Também a senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou que o edifício dos Paços do Concelho não é o local adequado ao funcionamento da Câmara, acrescentando que, da parte da CDU - Coligação Democrática Unitária, haverá toda a disponibilidade para, de uma forma rápida, se encontrar uma proposta que a todos convenha. -----

--- Manifestou o seu apreço perante a disponibilidade do senhor Presidente para discutir esta questão e para que se possa encontrar uma resposta que permita o cumprimento das respectivas funções, em prol das populações e do desenvolvimento do concelho. -----

--- Aludiu, a seguir, a um problema relacionado com as habitações sociais na Praça Oliveira Marreca, na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém. -----

--- Segundo teve conhecimento as pessoas receberam as chaves das habitações em Maio de dois mil e um e, até ao momento, ainda não ocuparam as casas porque estas não têm a certificação das instalações eléctricas que permita à EDP - Distribuição Energia, S.A. colocar a electricidade. -----

--- Face a este problema perguntou quais as medidas, entretanto, desencadeadas para que esta questão seja resolvida. -----

--- Solicitou ainda, os seguintes elementos: -----
--- - ofícios enviados pela Câmara Municipal de Santarém à empresa Certiel – Associação Certificadora de Instalações Eléctricas; -----
--- - ofícios/resposta enviados pela Certiel – Associação Certificadora de Instalações Eléctricas à Câmara Municipal de Santarém; e -----
--- - todos os restantes documentos, constantes no processo, que se considerem esclarecedores da situação em causa. -----
--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Começou por referir que, em sua opinião, este mandato irá ser sereno, uma vez que todos os membros do Executivo comungam das preocupações de natureza social levantadas pela senhora Vereadora Luísa Mesquita. ----
--- Como esta questão também o preocupa, na qualidade de Vereador da Habitação Social, logo que teve conhecimento do assunto, deslocou-se ao local, constatando que, efectivamente, urge resolver o problema relacionado com a instalação da electricidade. Informou terem sido já encetadas diligências, no sentido de que a certificação seja feita no mais curto espaço de tempo possível, para que as famílias possam ocupar as habitações. -----
--- O **senhor Presidente** propôs o agendamento desta questão para esclarecimento do Executivo Municipal, dizendo que mais importante do que se fez é o que se vai fazer para resolver o problema. -----
--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Voltou a frisar a preocupação do PSD - Partido Social Democrata relativamente às instalações físicas que consideram imprescindíveis para reunirem e receberem os munícipes. -----
--- Aludiu também à necessidade de terem acesso à informação para exercerem o mandato em condições.-----
--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Aludiu também à falta de condições concedidas aos Vereadores para consulta dos documentos constantes da ordem de trabalhos, tendo o **senhor Presidente** esclarecido que todos os membros do Executivo dispõem das mesmas condições que, em seu entender, devem, efectivamente, ser melhoradas no

futuro. -----

--- Seguidamente, o **senhor Presidente**, deu início à apreciação e votação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** - Pelo **senhor Presidente** foram presentes as seguintes propostas: -----

--- **PRIMEIRA** - “**Delegação de competências no Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro:** -----

--- Considerando a conveniência em incluir num único acto administrativo, o mais exaustivo possível, as diversas competências delegadas no Presidente da Câmara por forma a permitir uma maior segurança jurídica e o mais fácil conhecimento das mesmas pelos diversos serviços municipais; -----

--- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com os artigos trinta e cinco, trinta e seis e trinta e sete do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro: -----

--- **A** – Delegar no Presidente e autorizar a sua subdelegação nos Vereadores, nos termos e limites do número dois do artigo sessenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, das competências atribuídas por Lei à Câmara, com excepção daquelas que sejam indelegáveis por Lei ou por reserva expressa da presente deliberação; -----

--- Ficam nomeadamente delegadas as seguintes competências, previstas no artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro e de mais legislação aplicável: -----

--- Um - Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal;

--- Dois - Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros; -----

- Três - Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei;-----
- Quatro - Alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos da lei;-----
- Cinco - Adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até mil vezes o índice cem das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública;-----
- Seis - Apoiar ou participar no apoio à acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos, nos termos da lei; -----
- Sete - Organizar e gerir os transportes escolares; -----
- Oito - Resolver, no prazo máximo de trinta dias sobre os recursos hierárquicos impróprios que lhe sejam apresentados de todas as deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados; -----
- Nove - Aprovar os projectos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços; -----
- Dez - Decidir sobre a administração de águas públicas sob a sua jurisdição;-----
- Onze - Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do município; -----
- Doze - Decidir sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos;-----
- Treze - Estabelecer as regras de numeração dos edifícios; -----
- Catorze - Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável;-----
- Quinze - Decidir sobre a deambulação e extinção de animais nocivos;-----
- Dezassex - Declarar prescritos a favor do município, nos termos e prazos fixados na lei geral e após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;-----

- Dezassete - Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas do município;-----
- Dezoito - Executar as opções do plano e o orçamento aprovados;-----
- Dezanove - Elaborar o relatório de actividades e os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação do órgão deliberativo; -----
- Vinte - Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a Administração Municipal;-----
- Vinte e um - Participar em órgãos de gestão de entidades da Administração Central, nos casos, nos termos e para os efeitos estabelecidos por lei; -----
- Vinte e dois - Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da Administração Central;-----
- Vinte e três - Promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal; -----
- Vinte e quatro - Assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural e paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;-----
- Vinte e cinco - Participar em órgãos consultivos de entidades da Administração Central, nos casos estabelecidos por lei;-----
- Vinte e seis - Participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da Administração Central, e prestar apoio aos referidos estratos sociais, pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal; -----
- Vinte e sete - Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado, nos termos definidos por lei;-----

--- Vinte e oito - Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos: -----

--- Vinte e nove - Realizar vistorias e executar de forma exclusiva ou participada, a actividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos;-----

--- Trinta - Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;-----

--- Trinta e um - Emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respectivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos, incluindo os previstos nos artigos treze, catorze, número dois do artigo vinte e sete e trinta do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e um/ noventa e oito, de onze de Agosto; -----

--- Trinta e dois - Administrar o domínio público municipal, nos termos da lei;-----

--- Trinta e três - Aplicar as penas disciplinares previstas no número três do artigo dezoito do Decreto-Lei número vinte e quatro/oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro;-

--- Trinta e quatro - Ficam, igualmente delegadas as competências necessárias à instrução dos procedimentos e à execução das deliberações tomadas em Câmara, tanto nas matérias delegadas como nas matérias não delegadas, referentes às empreitadas de obras públicas e de locação e aquisição de bens ou serviços, nomeadamente as previstas nas disposições seguintes: -----

--- a) Números quatro, cinco, seis e sete do artigo catorze, número dois do artigo vinte e seis, números três, quatro, cinco e sete do artigo vinte e sete, número dois do artigo trinta, número dois do artigo trinta e três, números um, dois e três do artigo quarenta e cinco, número três do artigo quarenta e seis, números sete e nove do artigo cinquenta e dois, número três do artigo cinquenta e três, número quatro do artigo cinquenta e cinco, número três do artigo cinquenta e oito, números dois e três do artigo sessenta, número

dois do artigo oitenta e um, número dois do artigo oitenta e cinco, número dois do artigo cento e doze, números dois e quatro do artigo cento e quinze, número dois do artigo cento e quarenta e quatro, número dois do artigo cento e quarenta e sete, números um, dois e três do artigo cento e quarenta e oito, número dois do artigo cento e quarenta e nove, número três do artigo cento e cinquenta e sete, número três do artigo cento e cinquenta e nove, números um e três do artigo cento e sessenta, números dois, quatro e oito do artigo cento e sessenta e um, números dois e três do artigo cento e sessenta e dois, números três e quatro do artigo cento e sessenta e cinco, números dois e três do artigo cento e sessenta e seis, artigo cento e sessenta e nove, número um do artigo cento e setenta, artigo cento e setenta e quatro, números um e dois do artigo cento e setenta e oito, alínea n) do artigo cento e oitenta, números um e dois do artigo cento e oitenta e quatro, número um do artigo cento e oitenta e sete, número um do artigo cento e oitenta e nove, números um, dois, três e cinco do artigo cento e noventa e um, número quatro do artigo cento e noventa e sete, números um, três e quatro do artigo cento e noventa e nove, números dois e quatro do artigo duzentos, números três e cinco do artigo duzentos e um, número três do artigo duzentos e seis, número três do artigo duzentos e treze, número um do artigo duzentos e catorze, números três e quatro do artigo duzentos e dezoito, número três do artigo duzentos e dezanove, número seis do artigo duzentos e vinte e dois, números um e dois do artigo duzentos e trinta e cinco, números um, dois e oito do artigo duzentos e trinta e seis, número um do artigo duzentos e quarenta, números cinco e seis do artigo duzentos e sessenta e cinco, números um e dois do artigo duzentos e sessenta e sete, número três do artigo duzentos e setenta, todos do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março;-----

--- **b)** Número um do artigo sessenta e oito, número dois do artigo sessenta e nove, número um do artigo setenta e um, número dois do artigo setenta e três, número um do artigo noventa, número um do artigo cento e noventa e quatro, número um do artigo cento e noventa e cinco, número um do artigo cento e noventa e seis, número dois do

artigo cento e noventa e oito, todos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho. -----

--- **B** – Exceptuam-se da presente delegação de competências:-----

--- **a)** As previstas nas alíneas a), g), h), i), j), o) e p) do número um, a), b), c) e j) do número dois, a) do número três, a), b), d) e f) do número quatro, número seis e a) e c) do número sete, do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro; -----

--- **b)** Competência para decidir sobre pedidos de informação prévia, projectos, projectos de arquitectura decisão final de pedidos de licenciamento de obras que impliquem a demolição, ampliação ou alteração de fachadas de edifícios.-----

--- **SEGUNDA** - “**Delegação de competências no Presidente da Câmara, em matéria de autorização de despesas:**-----

---- Considerando que o número dois do artigo vinte e nove do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, veio prever a possibilidade de delegação de competências atribuídas à Câmara em matéria de autorização de despesas até ao limite de **setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis Euros e oitenta e cinco cêntimos**, relativamente a locação e aquisição de bens móveis e serviços; -----

--- Considerando a aplicabilidade da referida norma às empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea b) do número um do artigo quarto do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho; -----

--- Considerando o disposto no artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro e nos artigos trinta e cinco e trinta e seis do Código do Procedimento Administrativo, aprovado através do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro; -----

--- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

--- Um - Delegar no Presidente da Câmara as competências em matéria de autorização de despesas até ao limite de cento e cinquenta milhões de escudos, previstas na alínea d) do número dois do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e

nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro e na alínea b) do número um do artigo dezoito conjugada com a alínea b) do número um do artigo quarto ambas do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho; -----

--- Dois – Autorizar o Presidente da Câmara a subdelegar a competência para a autorização de despesas ora delegadas.”-----

--- O senhor **Vereador José Andrade** considerou que a proposta de delegação de competências apresentada é a máxima possível permitida por Lei e indica claramente uma perspectiva de gestão presidencialista e não colegial, constituindo um esvaziar de poderes do colectivo camarário.-----

--- Em seu entender o estímulo e o interesse dos Vereadores será esvaziado, as reuniões não terão a periodicidade desejável e o contributo dos Vereadores na gestão autárquica será claramente diminuído. -----

--- A concluir, considerou esta proposta inaceitável porque transmite uma vocação presidencialista e não colegial, pelo que o PSD - Partido Social Democrata irá votar contra.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou a proposta perfeitamente legal e consentânea com os instrumentos legislativos existentes, não havendo nenhuma competência que não esteja coberta pela Lei. Também a verba proposta em matéria de autorização de despesas está coberta pela Lei.-----

--- No entanto – prosseguiu – uma vez que se está perante uma Câmara ganha pelo PS - Partido Socialista com maioria relativa, a gestão não deverá ser, em termos de enquadramento político, a mesma que decorre de uma eleição por maioria absoluta. -----

--- Assim, relativamente à primeira proposta, a CDU - Coligação Democrática Unitária não irá levantar qualquer impedimento porque essa delegação está legislada e porque, a qualquer momento, a Câmara Municipal está em condições de a fazer cessar, se considerar que a inoportunidade e imprudência das decisões assumidas o justificam.-----

--- Relativamente à verba proposta em matéria de autorização de despesas referiu que a mesma atinge o máximo previsto por Lei e este limite máximo é o mesmo para as

Câmaras de Lisboa, Porto e Coimbra e o Orçamento da Câmara de Santarém é bastante mais diminuto do que o destas Câmaras. -----

--- Assim, considerou não ser eticamente aceitável nem entendível politicamente que uma Câmara, simultaneamente com a maioria relativa e com um orçamento menor que o das Câmaras atrás referidas, proponha a verba máxima permitida por Lei em matéria de autorização de despesas. -----

--- O **senhor Presidente** recordou que, no passado, independentemente da posição relativa dos diferentes eleitos, esta delegação de competências havia sido aceite unanimemente pela Câmara.-----

--- Frisou, no entanto, que os eleitos do PS - Partido Socialista estão disponíveis para discutir a possibilidade de alterar a proposta relativa à autorização de despesas, pelo que solicitou a apresentação de propostas alternativas.-----

--- Relativamente à intervenção do senhor Vereador José Andrade considerou não existir qualquer esvaziamento de poderes da Câmara ou qualquer atitude presidencialista.-----

--- As competências da Câmara são delegadas no Presidente que, por sua vez, pode subdelegá-las nos Vereadores, criando condições para que haja uma partilha efectiva do poder. Esta delegação de competências não impede a partilha do poder, confere, efectivamente e sem equívocos, maior operacionalidade à gestão municipal. -----

--- Todavia, uma vez que o senhor Vereador considerou inaceitável a delegação proposta, o senhor Presidente solicitou a apresentação de propostas alternativas. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, o **senhor Presidente** submeteu a votação a proposta de delegação de competências, ao abrigo do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, tendo a Câmara deliberado aprová-la por maioria, com os votos favoráveis do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária e os votos contra do PSD - Partido Social Democrata.-----

--- Seguidamente a senhora **Vereadora Luísa Mesquita** propôs que a delegação de competências no Presidente da Câmara, em matéria de autorização de despesas seja, apenas, até ao limite de trezentos e setenta e cinco mil euros.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária e abstenções dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente, com a alteração introduzida pela senhora Vereadora Luísa Mesquita, fixando em trezentos e setenta e cinco mil euros, a delegação de competências em matéria de autorização de despesas. -----

--- **VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA** – Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Proponho à Exm.^a Câmara, nos termos do número dois, do Artigo cinquenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, a possibilidade de fixar em quatro o número de Vereadores em regime de tempo inteiro.” -

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** referiu que a competência para a distribuição de funções é, nos termos da Lei, da competência do senhor Presidente. No entanto, lamentou que o mesmo tenha optado por atribuir funções apenas aos Vereadores do PS - Partido Socialista. -----

--- Considerou não se justificar a aprovação de quatro Vereadores em regime de tempo inteiro, pelo facto de apenas três terem funções distribuídas.-----

--- Perante as dúvidas levantadas face ao número de Vereadores propostos, o senhor Presidente esclareceu que o facto de a Câmara aprovar quatro Vereadores em regime de tempo inteiro não significa que passem de imediato a exercer funções. -----

--- Com esta proposta pretende abrir a possibilidade de que os eleitos de outros partidos possam vir a ter funções delegadas. -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino**, em nome da CDU - Coligação Democrática Unitária proferiu a seguinte declaração: -----

--- “A CDU - Coligação Democrática Unitária cumpre sempre os seus compromissos. --

--- A CDU - Coligação Democrática Unitária, como sempre o afirmou, estava disponível para gerir os destinos do concelho de Santarém. -----

--- Apesar do reforço do número dos seus eleitos, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipais, a CDU - Coligação Democrática Unitária não ganhou as eleições. -----

--- Mas, tal como também havíamos afirmado, assumiríamos todas as responsabilidades decorrentes dos votos dos eleitores. -----

--- E, nesse sentido, aguardámos, serenamente, que o PS - Partido Socialista, como se comprometeu, nos apresentasse uma proposta global para o concelho de Santarém que tivesse em consideração: -----

--- - os resultados obtidos nas eleições;-----

--- - as legítimas expectativas da população que exerceu o seu direito de escolha a dezasseis de Dezembro;-----

--- - os compromissos assumidos perante a população, particularmente as alterações relativas ao funcionamento do executivo camarário.-----

--- Mas, contrariamente ao que seria de esperar, o PS - Partido Socialista não interpretou o resultado da votação e não apresentou nenhuma proposta que reflectisse a sua vontade de realizar uma gestão diferente, inovadora e atenta aos diferentes projectos autárquicos.

--- O PS - Partido Socialista demonstrou, uma vez mais, que não tem estratégia de curto, médio e longo prazo para o concelho de Santarém. -----

--- O PS - Partido Socialista afinal não quer o que dizia querer. -----

--- Queria maior participação democrática. -----

--- Queria um novo modelo de gestão. -----

--- Queria a reestruturação dos serviços municipais. -----

--- Queria transparência na gestão municipal sem branqueamentos. -----

--- Mas, tudo isto, só até dezasseis de Dezembro. -----

--- Agora, quer gerir, com maioria relativa, a política de continuidade da maioria absoluta que os eleitores não lhe deram.-----

--- Ainda o mandato mal começou e já foram colocados na gaveta alguns compromissos.

--- Por isso, perante meros e vagos convites não objectivados à participação na gestão de alguns pelouros, sem definição prévia de meios e objectivos, sem enquadramento e estratégia globais de desenvolvimento do concelho de Santarém, a CDU - Coligação Democrática Unitária decidiu não aceitar.-----

--- E porque o nosso compromisso é com a população do concelho de Santarém, reafirmamos a todos, sem excepções, independentemente do seu posicionamento político, o nosso empenhamento, o nosso rigor e transparência no trabalho autárquico que iremos realizar quer na Câmara, quer na Assembleia Municipais.-----

--- Para que tal possa acontecer é fundamental que o PS - Partido Socialista cumpra o quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento, Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro no que respeita ao apoio aos membros da Câmara, artigo setenta e três, particularmente o conteúdo do número cinco.

--- A nossa voz far-se-á ouvir sempre em defesa de todas as propostas apresentadas, venham de onde vierem, desde que garantam uma maior qualidade de vida para a população de todo o concelho. -----

--- Podem contar connosco. -----

--- Queremos contar convosco. -----

--- Porque sem participação democrática não há poder local democrático.” -----

--- Acrescentou, ainda, que a CDU - Coligação Democrática Unitária não está disponível para votar favoravelmente a proposta de quatro Vereadores, aceitando que seja fixado em três o número de Vereadores em regime de permanência. -----

--- Na sequência desta intervenção o **senhor Presidente** referiu ter contactado os eleitos da CDU - Coligação Democrática Unitária e, também, do PSD - Partido Social Democrata, para troca de impressões sobre a possibilidade de efectuar uma partilha da gestão municipal, sem que se tenham verificado ainda, condições para o efeito. -----

--- Disse refutar totalmente as declarações feitas, uma vez que o PS - Partido Socialista pretende uma gestão partilhada e transparente. -----

--- Reformulou seguidamente a sua proposta, alterando para três o número de Vereadores em regime de tempo inteiro. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, devidamente reformulada, fixando em três o número de Vereadores em regime de tempo inteiro. -----

--- **DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO SESSENTA E NOVE, DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE/NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO** - Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

--- **“PRESIDENTE – RUI PEDRO DE SOUSA BARREIRO:**-----

--- - Administração financeira;-----

--- - Desporto e Juventude;-----

--- - Recursos humanos;-----

--- - Formação profissional;-----

--- - Desenvolvimento económico;-----

--- - Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- **VEREADOR - MANUEL ANTÓNIO DOS SANTOS AFONSO:**-----

--- - Vice-Presidente da Câmara Municipal;-----

--- - Obras municipais;-----

--- - Protecção civil;-----

--- - Trânsito;-----

--- - Habitação;-----

--- - Serviços de Higiene e Limpeza;-----

--- - Taxas, licenças, mercados e feiras;-----

--- - Gestão de cemitérios;-----

--- - Regime de contra-ordenações.-----

--- **VEREADORA - IDÁLIA MARIA MARQUES SALVADOR SERRÃO DE MENEZES MONIZ:** -----

--- - Cultura; -----

--- - Património; -----

--- - Acção social; -----

--- - Turismo; -----

--- - Saúde; -----

--- - Defesa do consumidor. -----

--- **VEREADOR - JOAQUIM AUGUSTO QUEIRÓS FRAZÃO NETO:** -----

--- - Modernização administrativa; -----

--- - Ordenamento do território; -----

--- - Urbanismo e obras particulares; -----

--- - Educação; -----

--- - Ambiente.” -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** aludiu à existência de um Gabinete de Apoio às Freguesias que considera de extrema importância para o combate à desertificação e às assimetrias de natureza social. Como o mesmo não consta da distribuição de funções proposta pelo senhor Presidente propôs que o mesmo possa ser reactivado, não nos moldes em que tem funcionado, mas no pressuposto para que foi criado quando foi apresentado pela CDU - Coligação Democrática Unitária. -----

--- O **senhor Presidente** esclareceu que o Gabinete de Apoio às Freguesias não foi extinto e ficará sob a sua dependência directa, pois também considera de extrema importância a sua existência. Referiu que irá procurar reforçar os seus meios e competências para que possa servir cada vez mais e melhor a população do Concelho de Santarém. Informou que o Gabinete de Apoio às Freguesias não está incluído nas funções expressas na Lei, por isso, não podia estar referido. -----

--- O senhor **Vereador Soares Cruz** referiu que apenas pretende tomar conhecimento da proposta, uma vez que discorda dos princípios em que a mesma foi gerada. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, aprovar a distribuição de funções apresentada pelo senhor Presidente e atrás transcrita.-----

--- **DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM** - Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Proponho ao Executivo Municipal que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados possa ser constituído por um número máximo de cinco membros a eleger por este órgão autárquico, de acordo com o estabelecido na alínea i), do número um do Artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro. Para o efeito, proponho que o mesmo seja constituído pelas seguintes personalidades:-----

--- - Engenheiro Rui Pedro de Sousa Barreiro, como Presidente;-----

--- - Diamantino Cordeiro Duarte, como vogal, em regime de tempo inteiro;-----

--- - Carlos Manuel Luís Catalão, como vogal, em regime de tempo inteiro.-----

--- Relativamente a compensações proponho à Exm.^a Câmara que permaneça válido e actual, durante o presente mandato, o estatuto remuneratório adoptado pelas deliberações de dezassete de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro e vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro, de Câmara e da Assembleia Municipal, respectivamente.”-----

--- O senhor **Vereador Soares Cruz** estranhou que a proposta refira cinco elementos e, depois, apenas indique três, o que o leva a supor que, para já, três são suficientes.-----

--- Assim, em seu entender, se viesse a ser justificável a ampliação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, no futuro, então deveria ser apreciada a proposta de constituição do mesmo por cinco membros.-----

--- Relativamente às personalidades indicadas considerou perfeito que seja o Presidente da Câmara a assumir a Presidência daquele Conselho de Administração. Quanto aos

outros dois elementos propostos, referiu não os conhecer, nem conhecer os respectivos currículos . -----

--- Foi de opinião que o Conselho de Administração seja constituído por dois técnicos de perfil pré-definido relativamente ao que se pretende para a gestão dos Serviços Municipalizados. -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** considerou que o PS - Partido Socialista se comporta como se tivesse maioria absoluta. -----

--- Por outro lado, no mandato anterior os vogais desempenhavam funções em regime de meio tempo. -----

--- Uma vez que o mesmo funcionava tão bem, não compreende porque é necessária a duplicação de tempos. -----

--- O **senhor Presidente** referiu haver um reforço de permanência superior ao que existiu no passado porque, em seu entender, os Serviços Municipalizados têm a possibilidade de abarcarem outras áreas que não apenas as do abastecimento de água. ---

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita**, face às razões de natureza política, que se prendem com o exercício de maior democraticidade deste órgão, propôs que a proposta seja retirada e que se possam trocar impressões no sentido de se encontrar uma proposta que corresponda à verdadeira constituição da Câmara. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que a reprovação da proposta provoca a manutenção do actual Conselho de Administração. Disse que iria submetê-la a votação e, posteriormente, em função dos resultados, estaria disponível para voltar a discutir esta matéria. -----

--- Submetida a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata e CDU - Coligação Democrática Unitária, não aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente. -----

--- **PERIODICIDADE DAS REUNIÕES** - Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Proponho que, no quadriénio de dois mil e dois/dois mil e cinco, todas as reuniões do Executivo Municipal sejam habitualmente públicas e decorram, salvo convocatória em contrário, às segundas-feiras, com início às quinze horas, podendo realizar-se, de acordo com a conveniência dos serviços, semanal ou quinzenalmente, dando, em ambos os casos, cumprimento ao disposto no artigo sessenta e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente.-----

--- **PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS** - Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Proponho que os vencimentos e salários mensais do pessoal, sejam pagos através de depósito em instituições bancárias, até ao dia vinte e dois de cada mês, ou no dia útil que se lhe seguir, e que os subsídios de Férias e Natal sejam pagos da mesma forma até ao dia dez dos meses de Junho e Novembro, respectivamente.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DA ROMEIRA – ESTRADA NÃO CLASSIFICADA – ROMEIRA/ARAMANHA – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – RATIFICAÇÃO** – Pelo Gabinete de Apoio às Freguesias foi presente a informação número cinquenta e um, de vinte e seis de Dezembro do ano transacto, do seguinte teor: -----

--- “A Junta de Freguesia da Romeira enviou a este Gabinete o Auto de Medições número dois e número um de Trabalhos a Mais da obra em epígrafe a fim de ser emitido parecer. -----

--- A obra foi adjudicada à firma MUNDITERRAS em três de Setembro de dois mil e um, pelo valor de **vinte e três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil seiscientos e oitenta escudos**.-----

--- A firma procedeu à entrega do Auto número dois, de vinte e nove de Outubro de dois mil e um no valor de cinco milhões trezentos e trinta e três mil e oitocentos escudos e número um de Trabalhos a Mais, da mesma data, no valor de quatro milhões vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta escudos. -----

--- **ANÁLISE DOS AUTOS** -----

--- **• AUTO NÚMERO DOIS**-----

--- - O Auto corresponde a parte dos trabalhos executados. -----

--- - Os trabalhos facturados correspondem aos previstos no Mapa de Trabalhos do projecto. -----

--- **Pelo exposto, julga-se o presente Auto em condições de ser liquidado.**-----

--- **• AUTO NÚMERO UM TM**-----

--- - O Auto corresponde a trabalhos a mais a seguir mencionados:-----

--- * Saneamento de argilas e substituição por enrocamento -----

--- * Demolição de uma casa, remoção de terras e transporte a vazadouro-----

--- - Estes últimos trabalhos facturados não se encontravam previstos no Mapa de Trabalhos do projecto.-----

--- - **Pelo exposto, julga-se o presente Auto em condições de ser liquidado.**-----

--- **Foi entregue, também, um auto de trabalhos a menos, no valor de novecentos e setenta e três mil e quatrocentos escudos correspondente a poupanças na alteração do traçado do ribeiro**-----

--- **QUADRO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**-----

--- **TRABALHOS PREVISTOS**-----

Valor de adjudicação, com IVA (5%)	25 049 514\$00	%
Parecer favorável de liquidação, até ao momento (com IVA)	20 081 544\$00	80,17
Resta executar de obra adjudicada	4 967 970\$00	19,83

--- **TRABALHOS NÃO PREVISTOS**-----

Trabalhos a mais, com IVA (5%)	4 226 828\$00	16,87
Trabalhos a menos (com IVA)	1 022 070\$00	4,06

Saldo	3 204 758\$00	12,79
--------------	---------------	--------------

--- *As percentagens referem-se ao valor da adjudicação.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, ratificar o despacho do Presidente cessante, José Miguel Correia Noras, de sete do corrente mês, aprovando os trabalhos a mais no montante de quatro milhões vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta escudos (vinte mil setenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), devendo proceder-se à transferência desta verba para a Junta de Freguesia da Romeira. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Nota interna número duzentos e vinte e cinco, de dezoito de Dezembro do ano transacto, do **Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"**, remetendo a estatística de visitantes que se deslocaram aos monumentos da cidade de Santarém, durante o mês de Novembro de dois mil e um. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor** – Mapa estatístico relativo ao mês de Dezembro de dois mil e um. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou importante que, futuramente, estes documentos sejam objecto de uma análise comparativa, dentro do que seja possível efectuar pelos respectivos serviços, face aos elementos de que os mesmos disponham. --

----- **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E** -----

----- **VEREADORES** -----

--- Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal. -----

--- **SENHOR VEREADOR JOSÉ MARCELINO** – Manifestou desagrado perante um fax que a Junta de Freguesia de Pernes recebeu dos Serviços Municipalizados de Santarém, referindo que a água seria cortada senão procedessem à entrega das verbas. --

--- O **senhor Presidente** manifestou estranheza relativamente a este processo, no

entanto, não conhece os factos, admitindo, contudo que, no futuro, este processo seja corrigido para que não volte a acontecer.-----

--- **SENHOR VEREADOR JOSÉ ANDRADE** – Colocou questões relacionadas com o processo das Barreiras de Santarém, nomeadamente, para quando a abertura da Estrada Nacional número cento e catorze.-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** informou que o caminho de alfange está a ser repostado, estando numa fase bastante adiantada.-----

--- Relativamente à Estrada Nacional número cento e catorze, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil procedeu a perfurações e constatou deslizamentos da estrada, o que implicou que a Direcção de Estradas tivesse que proceder a uma intervenção. Provavelmente até final do mês de Janeiro a estrada será reaberta.-----

--- **SENHOR VEREADOR JOAQUIM NETO** – Referiu que na visita que efectuou aos Serviços se apercebeu das deficientes instalações da Câmara Municipal, particularmente no edifício dos Paços do Concelho. Manifestou a sua solidariedade perante os funcionários que desempenham funções em condições que não são as melhores.-----

--- Dado que o pelouro da modernização administrativa é da sua responsabilidade irá procurar que estas condições sejam melhoradas.-----

--- Relativamente aos restantes pelouros afirmou que irá procurar servir o melhor possível as populações.-----

--- Irá também olhar com muita atenção para as freguesias, nomeadamente, as rurais, procurando sempre ouvir os respectivos Presidentes.-----

--- **SENHORA VEREADORA IDÁLIA MONIZ** – **UM** – Manifestou a sua preocupação face às condições em que os funcionários desempenham as suas funções, principalmente no edifício dos Paços do Concelho.-----

--- **DOIS** – Referiu que desde o dia oito está a proceder ao levantamento dos processos ligados às funções que irá desempenhar.-----

--- Manifestou toda a sua disponibilidade para trabalhar com todos os funcionários e

com os membros do Executivo, em benefício da população do Concelho de Santarém. --

--- **TRÊS** – Informou que todas as quintas-feiras, entre as treze e as dezasseis horas estará disponível para receber quem tiver problemas relacionados com os seus pelouros.

--- **QUATRO** – Endereçou uma palavra de solidariedade aos Presidentes de Junta para que sejam uma peça fundamental na melhoria das condições de vida e do bem estar da população do Concelho de Santarém. -----

--- Interveio novamente o senhor **Vereador José Marcelino** aludindo também à falta de condições de trabalho dos funcionários. A própria Câmara é penalizada porque não se pode ter uma produtividade tão boa como a que qualquer trabalhador tem capacidade para desenvolver.-----

--- Referiu que a CDU - Coligação Democrática Unitária também gostaria de ter condições para receber os munícipes no edifício dos Paços do Concelho. -----

--- O **senhor Presidente** convidou os senhores Vereadores a estarem presentes, no próximo dia catorze, às onze horas e trinta minutos, na cerimónia de assinatura do protocolo celebrado com o Instituto Português de Conservação e Restauro, que contará com a presença do senhor Secretário de Estado da Cultura. -----

--- Sugeriu que a visita dos senhores Vereadores aos serviços camarários se possa iniciar no próximo dia vinte e um do corrente, às nove horas.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o próximo dia vinte e um do corrente mês, com início às quinze horas e, de acordo com a competência que lhe confere o número seis do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio o senhor **Clemente Pereira** que desejou ao Executivo camarário os maiores êxitos no desempenho das suas funções. -----

--- Aludiu também, à falta de condições das instalações da Câmara. -----

--- Disse ter tido conhecimento que a Escola Prática de Cavalaria irá ser desactivada, sugerindo que aquele espaço pudesse vir a ser aproveitado pela Câmara. -----

--- Apelou para que o Executivo encare o trabalho dos autarcas das freguesias como algo de muito importante, concedendo-lhes mais facilidades no desempenho das suas funções. -----

--- Interveio, a seguir, o senhor **Pisca Eugênio** que desejou que os objectivos do Executivo sejam cumpridos pois, com isso, a comunidade scalabitana só terá a ganhar.---

--- Referiu que, no próximo dia três de Abril, faz dez anos que Salgueiro Maia faleceu, entendendo que lhe deveria ser prestada homenagem. -----

--- Aludiu à falta de sinalização indicando a Ponte Salgueiro Maia. Referiu, também, que a Placa colocada na Ponte já tem o nome pouco visível. -----

--- Colocou algumas questões relacionadas com o Monumento ao Vinte e Cinco de Abril, uma vez que a rotunda destinada à sua implantação continua na mesma, enquanto outras rotundas foram construídas. -----

--- Na sequência desta intervenção o **senhor Presidente** solicitou aos Serviços que integrassem na ordem de trabalhos da próxima reunião, o processo referente ao “Monumento ao Vinte e Cinco de Abril”. -----

--- O senhor **Vicente Batalha**, ex-Vereador da Câmara Municipal, disse ter sido com muita satisfação que assistiu a esta reunião de Câmara. Manifestou a sua disponibilidade, como cidadão, para colaborar na vida do Concelho. -----

--- Desejou ao Executivo as maiores felicidades e êxitos na difícil missão que têm pela frente. -----

--- Por aquilo a que assistiu, o Concelho pode contar com os seus eleitos que confirmaram as suas expectativas. -----

--- A democracia faz-se caminhando e faz-se construindo e, nesse sentido, disse estar mais fortificado e mais consciente de que o Executivo vai lutar pelos interesses do Concelho. -----

--- Interveio também o senhor **Luís Mena Esteves, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Cima** que desejou o maior sucesso ao novo Executivo e manifestou a sua disponibilidade para receber os senhores Vereadores que queiram visitar a sua freguesia, pois, juntos, conseguirão um melhor concelho e melhores condições de vida para as populações.-----

--- Por último, interveio um **munícipe, residente nas Caneiras**, que manifestou a sua satisfação pela forma como foi conduzida a reunião, desejando ao Executivo as maiores felicidades.-----

--- Convidou o Executivo a visitar as Caneiras para que possa avaliar os problemas daquela zona ribeirinha.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- _____

-----**OS VEREADORES**-----

--- _____

--- _____

--- _____

ACTA N.º 02/02
Reunião de 11 de Janeiro de 2002

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____